



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

1- INTRODUÇÃO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA VISANDO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), EM ATENDIMENTO À CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO – PA.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

2.1 - A edificação onde hoje se encontra a Camara Municipal de Breu Branco, localizada na Av. 1º de Maio, s/nº, o predio foi construido a muitos anos, e nao existe sistema de Proteção Contra Descargas Atmosfericas (SPDA), isso preocupa a Gestora atual da Camara de Breu Branco, pois sabendo que ha um grande risco de acidentes envolvendo descargas atmosfericas etc., principalmente nos meses em que o o inverno é mais intenso, com muitas chuvas, trovoadas e raios,

2.2 - Dada esta situação, é imperativo que o Camara Municipal de Breu Branco contrate empresa especializada na confecção de um projeto para implementar um Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), considerando a localização geográfica e as especificidades do predio do poder legislativo municipal.

2.3 - A contratação de uma empresa especializada não se limita apenas à elaboração do projeto, mas também à fiscalização rigorosa da execução do projeto quando da contratação de empresa para sua realização. Isso garantirá que todas as diretrizes e normas técnicas sejam estritamente seguidas, garantindo assim a segurança e a conformidade da infraestrutura elétrica do do predio onde se encontra a Camara Municipal.



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

3.1. - A Câmara Municipal de Breu Branco, está buscando a contratação de uma empresa especializada para a confecção de um projeto de implementação de um Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), juntamente com quaisquer atualizações possíveis.

3.2. - Os requisitos para esta contratação incluem:

3.2.1. - Elaboração do Projeto Completo:

3.2.2. - Apresentação de um projeto básico completo, contendo planta baixa detalhada da instalação elétrica, memorial descritivo abrangente, planilha orçamentária detalhada, cronograma físico-financeiro preciso, planilha de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) completa, e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Fiscalização da Execução do Projeto:

3.2.3. - Garantia de que a empresa contratada supervisione de perto a execução do projeto, assegurando que todas as diretrizes e normas técnicas sejam estritamente seguidas, e fazendo apontamentos de possíveis irregularidades que possam comprometer a qualidade e segurança da instalação elétrica.

3.3. - É essencial que a empresa ou profissional contratado demonstre expertise e experiência comprovada na área elétrica, bem como um histórico sólido de projetos bem-sucedidos e conformes com as normas técnicas aplicáveis. A capacidade de adaptação e integração com outros projetos existentes é também um critério crucial para a seleção do contratado, visando garantir uma implementação eficiente e segura da infraestrutura da Câmara Municipal de Breu Branco.

3.4. - O termo de referência deverá prever a contratação de empresa que prestará serviço de **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA VISANDO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), EM ATENDIMENTO À CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO – PA..** O prestador deve possuir expertise e experiência no tipo de serviço a ser contratado, o que, salvo



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

entendimento técnico contrário, pode ser feito mediante comprovação que já executou objeto compatível, em prazo, com o que está sendo licitado, mediante documentos comprobatórios.

3.5. - O Projeto deverá ser entregue no endereço: **Av. 1º de Maio, s/nº- Breu Branco, CEP: 68488-000, na forma física e/ou digital .**

3.6. - A contratação do serviço objeto da despesa deve prever, nas especificações técnicas ou obrigações da contratada, mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental,

3.7. - Preferência por fornecedores que tenham experiência anterior na prestação de serviços para entidades do setor público.

3.8. - Esses requisitos são essenciais para garantir a seleção de um fornecedor qualificado e confiável para a prestação dos serviços do objeto, atendendo a especificação técnica.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

4.1 - A empresa contratada será responsável por desenvolver um projeto de concepção e instalação de um Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA).

4.2 - A empresa contratada será responsável por desenvolver um projeto de concepção e instalação de um Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), além de quaisquer atualizações possíveis. Isso incluirá a identificação e correção de quaisquer irregularidades ou desvios que possam comprometer a segurança e eficácia da instalação elétrica. A solução de contratação visa garantir que a Câmara Municipal de Breu Branco conte com um sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas eficiente, capaz de atender às demandas de suas operações diárias. Ao selecionar uma empresa especializada com experiência comprovada em projetos dessa natureza e conformidade com normas técnicas.

5. - LEVANTAMENTO DE MERCADO.

5.1 - O levantamento de mercado é uma etapa fundamental no processo de contratação dos serviços em tela . Consiste em realizar uma pesquisa detalhada do mercado para identificar e avaliar os prestadores disponíveis, suas ofertas de serviços, reputação, experiência e preços. Este processo ajuda a garantir que a



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

câmara faça uma escolha informada e a selecione o fornecedor mais adequado às suas necessidades.

5.2. - Os preços de referência levantados junto a fornecedores do ramo, conforme propostas anexas, seguintes:

5.3. - RELATÓRIO RESUMIDO DA PESQUISA NO MERCADO LOCAL: Breu Branco e outras cidades:

EMPRESA "1": R E DE OLIVEIRA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI,
CNPJ: 31.496.759/0001-30

EMPRESA "2": RAFAEL MACHADO ELETRICA, CNPJ: 31.590.065/0001-68

EMPRESA "3": FSANTOS INSTALAÇÕES ELETRICAS (PDA), CNPJ:
27.021.589/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR TOTAL EMPRESA "1"	VALOR TOTAL EMPRESA "2"	VALOR TOTAL EMPRESA "3"	VALOR TOTAL <u>MENOR PREÇO, EMPRESA "3"</u>
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA VISANDO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), EM ATENDIMENTO À CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA.	01	Serv.	29.000,00	32.590,00	27.000,00	27.000,00
TOTAL							



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

6. - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

Realizada a pesquisa da preços o Câmara Municipal de Breu Branco, deverá dispor de recursos orçamentários e financeiros no valor total de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**.

7. - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação do item tem preferência pela entrega única. por se tratar de prestação de serviço para entrega de projeto técnico, e demais documentos.

8. - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES.

Para atender a necessidade da Câmara Municipal, de acordo com a demanda das contratações, devendo realizar estudos mais detalhados.

9. - ALINHAMENTO COM PAC.

A Câmara Municipal aderiu à Lei 14.133/2021 no exercício financeiro de 2024 e não fez o Plano Anual de Contratações, porém os itens propostos neste ETP são de contratação imediata e a estimativa orçamentária já contemplava esta contratação.

10. - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

A demonstração de resultados pretendidos para a contratação de empresa para a realização dos serviços objeto desse procedimento licitatório é a dispensa , A contratação desse tipo de serviço, visa suprir a ausência de profissional integrante no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Breu Branco.

11. - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

Não há providências específicas para a contratação, salvo quanto ao cumprimento das condições de habilitação previstas na Lei 14.133/2021.

12. – IMPACTOS AMBIENTAIS.



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Não há efeitos ambientais de considerável relevância na contratação pretendida

13. - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A contratação é viável, devendo este Estudo Técnico Preliminar-ETP ser encaminhado a autoridade competente para aprovação e prosseguimento nos termos da Lei 14.133/2021.

Breu Branco (PA), 05 de setembro de 2024.



13. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR.

Após análise do departamento Jurídico aprovo o Estudo Técnico Preliminar e determino ao Departamento de Compras e Tesouraria a realização dos atos necessários à aquisição/contratação do objeto.

VANUZA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA
Presidente